

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 059 de 01 de Novembro de 2017**

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos da  
Administração Pública Municipal o dia  
03/11/2017 sexta feira exceto para os  
Serviços considerados essenciais e  
Imprescindíveis à comunidade”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, SENHOR  
JOSÉ ALVES DA CRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Devido ao feriado do dia 02 de Novembro fica estabelecido ponto facultativo no dia 03/11/2017, para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos, considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município. Cumprindo assim com as pré-determinadas pela Direção, bem como as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que irá manter Funcionando as atividades necessárias ao atendimento do Cidadão.

**Art.3º** - Revogada as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TEODORO SAMPAIO – BA, 01 de Novembro de 2017

  
JOSE ALVES DA CRUZ  
Prefeito Municipal